



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1603/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto nos artigos 96-A da Lei 8.112/1990, 1º do Decreto 1.387/1995 e 30 da Lei 12.772/2012;

considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral;

considerando o Edital PROGEP/PROPESP Nº 01/2018;

considerando o Processo Nº 23341.000144.2019-19;

considerando, ainda, o Mem. VG-DIRGER/Nº 85/2019, de 05/06/2019,

RESOLVE

1. Convalidar a autorização de afastamento do País do servidor EDERSON DUARTE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Ciências da Educação, modalidade EAD, junto a Atenas College University, polo de Rivera - Uruguai, no período de 05/06/2019 a 21/12/2020, inclusive trânsito, com ônus limitado.
2. Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 6 de junho de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/06/2019 14:27:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/06/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25010

Código de Autenticação: 481388d9cb

